



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTA EXPLICATIVA – EDITAL Nº 21/2023

Considerando a impossibilidade de emissão em sua totalidade, por parte da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/SEDUC, face o grande número de solicitações da declaração exigida no item 7.2 do Edital nº 21/2023 para o cargo de Merendeiro Escolar, a SEDUC informa a **reabertura** das inscrições até às **23h59min** do dia **19 de dezembro de 2023**.

Considerando ainda a publicação da Lei Nº 9.291, de 20 de setembro de 2023, que trata da inclusão da capacitação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos, os candidatos inscritos poderão inserir certificados de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária igual ou superior a 250 horas, ou pela cumulação de certificados em cursos de Libras que seja igual ou superior a 250 horas, conforme estabelecido no item 6.1.1.

Essa medida segue a jurisprudência referente ao tema e busca garantir a razoabilidade dos processos seletivos e o direito dos candidatos.

Aracaju, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado da Educação e da Cultura